

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****PORTARIA DG Nº 368, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e no que consta do processo nº 50500.328405/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de janeiro de 2024, licença para o trato de assuntos particulares ao servidor Geraldo Almeida Ferreira Júnior, matrícula SIAPE nº 1675616, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transporte Terrestres, lotado no Escritório Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária Goiânia (GO) da Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária subordinada a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (Surod).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAFAEL VITALE RODRIGUES

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 597, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.200270/2023-51, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Christiane Pessoa Alves Marques, matrícula SIAPE nº 1774363, do encargo de substituta eventual do Chefe de Escritório Regional, código CCT IV, do Escritório Regional de Fiscalização de Rio de Janeiro/RJ (Esregfis-RIO/RJ), da Coordenação de Gestão dos Escritórios de Fiscalização (Cefis) da Gerência de Fiscalização (Gefis), subordinada à Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros (Sufis) desta Agência, para o qual foi designada conforme Portaria de Pessoal nº 381, de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 598, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.366010/2023-47, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2023, o servidor Gustavo Sena Frasco Caldas, matrícula SIAPE nº 1298250, do Cargo de Coordenador-Geral, código CGE IV, da Coordenação-Geral de Comunicação Institucional e Publicidade (Cgicp), subordinada à Assessoria Especial de Comunicação (Aescom), desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****PORTARIA Nº 7.040, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto nº 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT nº 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50609.003621/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Robson Luiz Danczura Galvão, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula SIAPE nº 1210892, para substituir a função de Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, código FCE 1.05, da Coordenação de Administração e Finanças, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, no período de 15/1/2024 a 2/2/2024, em razão do afastamento do atual substituto da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

**PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto nº 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT nº 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50600.042539/2023-40, resolve:

Nº 7.051 - Art. 1º Dispensar a servidora Nayara Sampaio Braga, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2077603, dos encargos de substituta eventual da função de Coordenadora de Multas e Educação para o Trânsito, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias, vinculada à Diretoria de Infraestrutura de Transportes desta Autarquia, com efeitos a partir de 30/11/2023, em virtude de remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 7.052 - Art. 1º Designar o servidor Pedro Oliveira Landim, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062482, para substituir a função de Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias, vinculada à Diretoria de Infraestrutura de Transportes desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****PORTARIA Nº 7.027, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 39, que aprova o Regimento Interno do DNIT, no art. 144, inciso XXI, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2020, e pela Resolução DG/DNIT nº 06 de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 02/03/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50600.013784/2018-82, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR o empregado público, em exercício descentralizado, RAIMUNDO GADELHA DE FREITAS JÚNIOR, mat. DNIT 6079-6, localizado na SELOG/CAF/CE, para desempenhar as atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito, nas rodovias federais sob circunscrição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, no cumprimento ao que determina os arts. 21 e 280, § 4º, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, suas resoluções e alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

**Banco Central do Brasil****PORTARIA Nº 119.221, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e na alínea "b" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado DIOGO ABRY GUILLEN, Diretor de Política Econômica, para substituir a Diretora de Administração, Carolina de Assis Barros, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023 e no dia 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

**PORTARIA Nº 119.222, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 3º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 9º e na alínea "a" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado DIOGO ABRY GUILLEN, Diretor de Política Econômica, para substituir o Presidente no período de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 119.206, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a ALEXANDRE SAMPAIO STUDART, matrícula nº 0.439.408-9, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, inc. I, e § 3º, inc. I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 259407.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**PORTARIA Nº 119.205, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a GERALDO BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 3.617.770-9, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, inc. I, e § 3º, inc. I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 258485.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS****DESPACHO COAF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Processo nº 11893.100706/2023-84.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria nº 104.976, de 10 de outubro de 2019, do Presidente do Banco Central do Brasil, e no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, considerando o que consta no Processo SEI nº 11893.100706/2023-84, AUTORIZA:

O afastamento do País das integrantes do Quadro Técnico ANA AMÉLIA OLCZEWSKI, Diretora de Inteligência Financeira, e FERNANDA VELOSO NAVES DE LIMA, Coordenadora de Intercâmbio Internacional, no período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2024, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participarem das Reuniões dos Grupos de Trabalho e Regionais de Egmont a se realizar na cidade de St. Jullian's, Malta.

RICARDO LIÃO

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3.967, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.112165/2023-38, resolve:

DESIGNAR, ELAINE SARAIVA MUNDIM, para substituir, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, a Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

FÁBIO FÉLIX CUNHA DA SILVA

**PORTARIA Nº 4.089, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.112149/2023-45, resolve:

DISPENSAR PEDRO OTÁVIO LIMA GAZZOLA do encargo de substituto de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

FÁBIO FÉLIX CUNHA DA SILVA

**PORTARIA Nº 4.090, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.112149/2023-45, resolve:



**DESIGNAR**

CLAUDIO CANUTO DOS SANTOS para substituir o Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**FÁBIO FÉLIX CUNHA DA SILVA****PORTARIA Nº 4.093, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.112436/2023-55, resolve:

**DESIGNAR**

JOSÉ COSTA MIRANDA JÚNIOR para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação II da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**FÁBIO FÉLIX CUNHA DA SILVA****PORTARIA Nº 4.096, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.110362/2023-12, resolve:

DESIGNAR, NILSON NOGUEIRA DE ANDRADE, para substituir, no período de 2 a 12 de janeiro de 2024, o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

**FÁBIO FÉLIX CUNHA DA SILVA****CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3.892, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.371, de 8 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 193, Seção 2, p.54, de 13 de outubro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.293, de 18 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. nº 199, Seção 2, p. 62, de 19 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 00190.108922/2021-15.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO WAGNER DE ARAÚJO****PORTARIA Nº 4.060, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir AMANDA ANTONELLI MONTALVÃO LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1028788, por LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE, Administradora, matrícula SIAPE n.º 722666, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 926, de 6 de março de 2023, publicada no D.O.U. nº 45, Seção 2, p.59, de 7 de março de 2023, referente ao Processo nº 0190.102556/2023-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO WAGNER DE ARAÚJO****PORTARIA Nº 4.097, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir RONALDO PARENTE CÂNDIDO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 118761, por RUTE SPADA, Programador, matrícula SIAPE nº 244394, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 364, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 40, Seção 2, p.71, de 25 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 00190.101353/2022-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO WAGNER DE ARAÚJO****SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA****PORTARIA Nº 4.031, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 3.522, de 15 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p. 35, de 19 de dezembro de 2022, que tem por último ato a prorrogação promovida pela Portaria SIPRI nº 2.119, de 5 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 114, Seção 2, p. 67, de 19 de junho de 2023, tudo referente ao Processo nº 0190.111985/2022-21.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO MACHADO DE SOUZA****PORTARIA Nº 4.032, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 3.523, de 15 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p. 35, de 19 de dezembro de 2022, que tem por último ato a prorrogação promovida pela Portaria SIPRI nº 2.120, de 5 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 114, Seção 2, p. 67, de 19 de junho de 2023, tudo referente ao Processo nº 0190.111986/2022-76.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO MACHADO DE SOUZA****Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0006498/2023-23, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CNMP-PRESI nº 431 de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de dezembro de 2023, que revogava, a contar de 7 de janeiro de 2024, as Portarias CNMP-SG nº 358, de 24 de novembro de 2023, e nº 99, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS****Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 266, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Subprocuradora-Geral da República ANA BORGES COELHO SANTOS da função de Vice-Procuradora-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS****PORTARIA PGR/MPU Nº 270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 6º, § 1º, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional da República DENISE NEVES ABADE da função de Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, designada pela Portaria PGR/MPU nº 214, de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS****PORTARIA PGR/MPF Nº 1.046, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República DARLAN AIRTON DIAS do cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República, designado pela Portaria PGR/MPF nº 301, de 9 de maio de 2022, e do cargo em comissão, código CC-7, de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, designado pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 22 de maio de 2020, apostilada pela Portaria PGR/MPF nº 958, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS****PORTARIA PGR/MPF Nº 1.052, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012250/2019-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação das Procuradoras da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA, JULIA WANDERLEY VALE CADETE, NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY e ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, mantidas as respectivas desonerações, constante na Portaria PGR/MPF nº 891, de 7 de novembro de 2022, publicada no DOU de 9 de novembro de 2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 9 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS****PORTARIA PGR/MPF Nº 1.059, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o contido no Ofício nº 3240/2023/PGJ/MPDF, de 11 de dezembro de 2023, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e na Decisão nº 377439629, de 6 de dezembro de 2023, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM e MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL, lotados na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuarem no Processo nº 1048041-10.2023.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Os membros designados devem promover a investigação necessária para a formação da opinião delicti, podendo:

I - oferecer a denúncia perante o Tribunal competente, caso entendam que há elementos suficientes para a propositura da ação;

